

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO CSDF Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2013, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e

Considerando a importância, dignidade e a valorização da força de trabalho humano no SUS-DF;

Considerando a necessidade de critérios isonômicos na elaboração de políticas salariais para o SUS-DF;

Considerando a falta de apresentação por parte do governo do Distrito Federal, de proposta salarial adequada na forma de Projeto de Lei, que contemple a Carreira dos Especialistas em Saúde da SES/DF;

Considerando que grandes diferenças nas condições de trabalho e nos salários dos profissionais de Saúde, geram impacto negativo na qualidade da assistência à Saúde da população do Distrito Federal;

RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que apresente em caráter de urgência, uma proposta de Projeto de Lei de reestruturação para a **Carreira de Especialistas em Saúde Pública da SES/DF**, que seja isonômica com a **Carreira de Cirurgião Dentista da SES/DF**, observado o prazo legal para avaliação e aprovação, ainda este ano pela Câmara Legislativa do DF.

Plenário do Conselho de Saúde do DF em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2013.